



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL Nº 1.094, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

*“Denomina de **Patrícia Souto de Medeiros**, a
Unidade Básica de Saúde construída no bairro Alto
da Boa Vista e dá outras providências”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***Patrícia Souto de Medeiros***, a
Unidade Básica de Saúde construída no bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 23 de setembro de
2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito